



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA SEIS DE MAIO DE 2022.

1 Às quinze horas do dia seis de maio de 2022, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se **58ª Quinquagésima Oitava Reunião de Diretoria Interventora**
4 **Provisória** do ano de 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 87 de 28 de abril de
5 2022. **Presentes:** Diretora Presidente TR. Giovanna Abitbol Caetano, Diretor Tesoureiro – TR.
6 Cristian da Silva Cassulo de Mello e Diretora Secretária TR. Elisangela Barreto Santana.
7 **ASSUNTO DA PAUTA. No Item 01. LEITURA E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS PARA CADASTRO**
8 **DE REGISTRO.** A Diretora Secretária Srª. Elisangela Barreto passou a analisar alguns processos
9 de solicitação de registro o setor de secretaria ao protocolar documentação repassa para
10 análise. Todos os processos analisados serão tratados em reunião de diretoria executiva para
11 deliberação posterior. **No Item 02. REUNIÃO COM AS ACESSORIAS JURÍDICO E CONTÁBIL.** A
12 Diretoria convocou os assessores: Advogado Dr. Francelino Neto e Contador Ophir Carvalho da
13 empresa CCT Control para se reunir com a Presenta do Contador Mário Jorde e o do Sr.
14 Thadeu Wilson como convidados. Na reunião foram esclarecidos alguns pontos sobre o
15 distrato de contrato oficiado aos senhores Francelino e Ophir que na oportunidade colocaram
16 seus posicionamentos a respeito de cláusulas contratuais. Assim esta diretoria decide por fazer
17 a verificação dos contratos as assessorias jurídico e contábil realizados pela diretoria anterior
18 que serão retomados em próxima reunião após a conclusão por esta diretoria interventora. **No**
19 **Item 03. AVALIAÇÃO DAS CERTIDÕES EXCEPCIONAIS.** Diretora Presidente Srª. Giovanna
20 juntamente com os demais diretores analisaram a “Certidão excepcional” e a Resolução
21 CONTER 07/2020, quanto a validade das certidões e o fim do estado de calamidade. **Decisão:** A
22 Diretoria Executiva Interventora considerando a falta de estoques de cédulas de habilitação
23 definitiva e considerando que existe um estoque de habilitações provisórias no órgão fazer a
24 liberação e emissão de habilitações a todos os profissionais que aguardam habilitação
25 profissional há mais de um ano, a habilitação deverá ter prazo de validade de 180 (cento e
26 oitenta), conforme estabelecido em Resolução até que se solucione as CIP’s digitais. Nada mais
27 havendo a tratar às 18:20h deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. Elisangela Barreto Santana
28 – Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada
29 por todos os presentes. Belém/PA, 06 de Maio de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


TR. GIOVANNA ABITBOL CAETANO
Diretora Presidente


TR. ELISANGELA BARRETO SANTANA
Diretora Secretária


TR. CRISTIAN DA SILVA CASSULO DE MELLO
Diretor Tesoureiro